



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.025 - SULEMENTAR - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - 02 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2021/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 020/2021.

OBJETO: Faz-se necessário o 4º Termo Aditivo; Trata-se da alteração da vigência contratual com início em 21/11/2023 e previsão de vencimento em 21/11/2024, com acréscimo de valor de R\$9.966.435,26 (nove milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) para o período prorrogado, já considerando primeiro reajuste anual com percentual de 2,36% que incide sobre o período de novembro de 2022 a novembro 2023, perfazendo novo valor global do contrato em R\$26.383.145,93 (vinte e seis milhões trezentos e oitenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
**Mato Grosso do Sul**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

# OUTROS ATOS

## RESOLUÇÃO - CMS

### RESOLUÇÃO Nº. 015/2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER:

Considerando, apresentação e discussão realizada na Reunião Ordinária do dia 06 de dezembro de 2023;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. APROVAR, o Relatório Anual de Gestão do ano de 2022 - RAG 22.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Plenário, seis de dezembro de dois mil e vinte e três.

**Genivaldo Dias da Silva**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998**  
**(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).**

**Waldno Pereira de Lucena Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**